



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

17 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 308

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 01/2014 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MAUÁ DA SERRA

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ sob o nº. 13.357.436/0001-84.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Mauá da Serra - Pr.

OBJETO: Repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente a auxiliar a manutenção da Associação dos Estudantes Universitários de Mauá da Serra.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a ser transferido de acordo com o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas do presente Termo deverão correr à conta da dotação orçamentária: 10.002.12.364.0017.2.055- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento de Transporte Escolar - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior - 3.3.50.43.00.00, Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir do dia 01/03/2014 até encerrar-se-á em 31/12/2014.

FÔRO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 14 de março de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO

Município de Mauá da Serra

KELLI CARULINI KUHL
PRESIDENTE

Associação dos Estudantes Universitários
de Mauá da Serra